



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA LUUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

## DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2011

**Prorroga o vencimento do prazo para pagamento do programa troca-troca 2010/2011.**

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo,

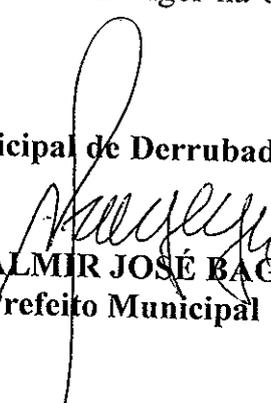
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo de vencimento dos contratos firmados entre o Município de Derrubadas e os produtores rurais beneficiados no Programa Troca-Troca de sementes e de insumos.

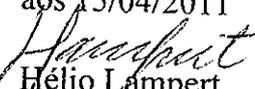
**Artigo 2º** - O vencimento passará a ser de 15/04/2011, para 02/05/2011, devendo o setor de tributos proceder nas alterações necessárias visando o aditivo disposto com base na presente autorização.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 15/04/2011

  
Hélio Lampert

Sec. Mun. Administração